



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

OFÍCIO GAB/PRES N ° 75/2023.

Marataízes, 25 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **24 de maio de 2023** foram aprovadas as indicações em anexo de nº 42, 48, 49 e 50 de 2023. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.05.25 13:30:53 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Processo: 25579/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
1234/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 25/05/2023 13:42:00

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 75/2023 -
Indicação de vereador nº 42, 48, 49 e 50 de
2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **OSIRIS MARQUES** em 25/05/2023. Processo nº 25579/2023. Câmara Municipal de Marataízes - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.